

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 026/2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo nº: 086/2021

Data: 15/10/2021.

Objeto:

→ **Contratação de empresa para locação de brinquedos e sonorização para atender as demandas da municipalidade.**

JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa para locação de brinquedos e sonorização, para atender as demandas da municipalidade, conforme orçamento anexo, sendo tal contratação necessária/fundamental para servir como incentivo para bater as metas da Secretaria Municipal de Saúde na Campanha de Vacinação.

Foram solicitados orçamentos onde a compra dos itens será feita pela empresa que apresentou menor valor, sendo a empresa JORGE BUENO, CNPJ 36.791.915/0001-00, com sede na Vila Turvo, nº 285, município de Campo Novo/RS. O valor para aquisição de 03 (três) camas elásticas e piscina de bolinhas infláveis, 05 (cinco) horas de divulgação da Campanha de Vacina (carro e som) e gravação e 08 (oito) horas de máquina de algodão doce, será de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), respectivamente, totalizando e valor total de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

A contratação efetiva-se como dispensa de licitação, o valor total da compra se enquadra no limite exigido, pela lei 8.666/93 e art. 29 inciso II da lei 13.303/2016 no tocante às empresas públicas.

Humaitá/RS, 15 de outubro de 2021.

Estela Cristina Penz
Secretária Municipal de Administração
Município de Humaitá/RS

DESPACHO

Determino à Secretaria Municipal da Finanças que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Humaitá/RS, 15 de outubro de 2021.

Prefeito Municipal

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta da seguinte dotação:

Órgão: 08 - Secretaria de Saúde

Unidade: 01 - Secretaria de Saúde

Proj./Ativ. : 2028 - Materiais da Secretaria de Saúde

Elemento: 33.90.39.12.0000 - Locação de Máquinas

Despesa: 189

Saldo: R\$ 221.071,93

Humaitá/RS, 15 de outubro de 2021.

Lenir Cecília Dahlem
Secretária de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

b) Objetivo: Contratação de empresa para locação de brinquedos e sonorização para atender as demandas da municipalidade.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

Elemento: 33.90.39.12.0000 - Locação de Máquinas

Despesa: 189

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Humaitá/RS, 15 de outubro de 2021.

Prefeito Municipal

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 026/2021.

Em análise ao presente processo administrativo de dispensa de licitação, já ratificado por despacho do Sr. Prefeito Municipal, e também com parecer favorável da Assessoria Jurídica, informamos que o presente processo está de acordo com formalidades legais e em conformidade com o previsto no “caput” do **art. 24, II**, da Lei 8666/93.

Humaitá/RS, 15 de outubro de 2021.

Comissão de Licitação:

Nome: Michael Loch

Assinatura: _____

Nome: Sandro Rogerio Petry

Assinatura: _____

Nome: Cristina Donato

Assinatura: _____

DECLARAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 026/2021

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo de Contratação em epígrafe, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

Humaitá/RS, 15 de outubro de 2021.

Jordana Cardozo de Lemos
Assessora Jurídica

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação de empresa para locação de brinquedos e sonorização, para atender as demandas da municipalidade, pela empresa JORGE BUENO, CNPJ 36.791.915/0001-00, com sede na Vila Turvo, nº 285, município de Campo Novo/RS, conforme orçamento apresentado e juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 15 de outubro de 2021.

Prefeito Municipal

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do presente processo e considerando, ainda, o orçamento juntado ao processo.

Face aos elementos contidos no parecer jurídico, reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se súmula deste despacho.

Humaitá/RS, 15 de outubro de 2021.

Prefeito Municipal

PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo que trata da contratação de empresa para locação de brinquedos e sonorização, para atender as demandas da municipalidade, pela empresa JORGE BUENO, CNPJ 36.791.915/0001-00, com sede na Vila Turvo, nº 285, município de Campo Novo/RS, conforme orçamento no valor de R\$ 2.150,00 (dois mil cento e cinquenta reais).

Assim, considerando que o valor para a referida proposta não atingiu o limite previsto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, resta dispensada a licitação:

(...)

para serviços e compras de valor de até 10% do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez (LEI 8.666/93)

Ante o exposto, esta assessoria OPINA pela viabilidade da contratação nos termos propostos, dispensa a licitação conforme fundamento supra referido.

Contudo, à consideração superior.

Humaitá/RS, 15 de outubro de 2021.

Assessor Jurídico

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Humaitá/RS (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no processo, o Sr. Prefeito reconheceu ser Dispensa de Licitação a contratação de empresa para locação de brinquedos e sonorização, para atender as demandas da municipalidade, pela empresa JORGE BUENO, CNPJ 36.791.915/0001-00, com sede na Vila Turvo, nº 285, município de Campo Novo/RS, conforme orçamentos apresentados e juntado ao processo. Fundamento: Lei nº 8.666/93, art. 24, inc. II.

Humaitá/RS, 15 de outubro de 2021.

Paulo Antonio Schwade
Prefeito Municipal